



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 629/86

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos ,
RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Mu-
nicipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro -
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
permutar uma área de terras com 18.115,00m², de forma irregular, no Bair
ro Industrial, confrontando ao sul com a Av. Sapiiranga, ao norte, com
terras de Albino Kolling, ao leste, com o Arroio da Esquerda e a oeste
termina em ponto zero, por outra área, no mesmo Bairro, com 15,67 me -
tros de largura, que vai da Rua Sede Campestre até o Arroio da Esquer-
da, num total de 4.914,66 m², confrontando ao norte com terras do Muni
cípio de Dois Irmãos, ao sul, com terras que são ou foram de Hedwig -
Rausch, ao leste com o Arroio da Esquerda e ao oeste com a rua Sede Cam
pestre, de propriedade de Justino Antonio Vier.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 21 de maio de 1986.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE